



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
**Campus Apucarana**  
**COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**Programa de Monitoria Acadêmica/2022**

**Seleção de acadêmico/a do curso de Pedagogia para Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsa da UNESPAR junto ao PROJETO Pysirü: Monitoria Intercultural para Estudantes Indígenas**

O Colegiado do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – do *campus* Apucarana, torna pública a seleção de acadêmico/a, conforme segue:

**1. Da Caracterização e dos Objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR e do PROJETO Pysirü: Monitoria Intercultural para Estudantes Indígenas**

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1. O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR é uma atividade discente de apoio ao professor em atividades de monitoramento de grupos de estudantes com os objetivos de:

- I. Oportunizar ao monitor a experiência com os processos de ensino e de aprendizagem;
- II. Proporcionar aos estudantes o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem na graduação;
- IV. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdos;
- V. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.2 O Projeto **Pysirü: Monitoria Intercultural para Estudantes Indígenas** é uma proposta de monitoria interdisciplinar que visa atender estudantes indígenas e proporcionar formação pedagógica intercultural para o/a monitor/a cujos objetivos são:

- I. Assegurar condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos discentes indígenas, apoiando-as/os em suas necessidades pedagógicas, tecnológicas e referentes à institucionalidade da Universidade;

- II. Reduzir barreiras culturais através do diálogo intercultural e prática voltada para a diversidade, a fim de minimizar desigualdades estruturais baseadas em diferenças étnicas;
- III. Formar o discente monitor, qualificando-o para o trabalho docente intercultural;
- IV. Introduzir, de forma mais efetiva, a reflexão sobre a presença indígena no curso de Pedagogia, ressaltando as especificidades de suas necessidades enquanto estudantes;
- V. Incentivar o reconhecimento e o respeito das diferenças culturais e cosmológicas através da percepção das contribuições das práticas educativas, sociais e culturais para a sociedade brasileira;
- VI. Reduzir as reprovações e a evasão que atingem grande número de estudantes indígenas.

1.3 As atividades envolvidas na monitoria consistem em:

- I. Orientar os alunos indígenas quanto aos usos dos espaços institucionais: biblioteca; laboratórios; entre outros;
- II. Auxiliar os alunos indígenas no acesso ao moodle e demais programas/plataformas para execução de trabalhos e atividades;
- III. Assessorar os alunos indígenas nas seleções de participação de projetos da Unespar, na submissão de propostas, entre outros editais;
- IV. Auxiliar os estudantes indígenas, conforme a demanda, na leitura e interpretação dos textos acadêmicos abordados nas disciplinas e na realização de atividades solicitadas nas disciplinas;
- V. Auxiliar os professores do curso nas atividades de integração dos alunos indígenas;
- VI. Outras demandas que surgirem ao longo da trajetória acadêmica das/dos estudantes indígenas.

## **2. Da Modalidade de Monitoria**

2.1 Remunerada, com auxílio financeiro (bolsa) ao monitor no valor de R\$ 310,00, correspondente aos meses de maio a dezembro de 2022;

2.1A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida obrigatoriamente em regime presencial ou semipresencial, quando necessário.

## **3. Seleção dos Monitores Bolsistas**

São requisitos para atuar como monitor:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNESPAR;
- 3.2. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima (12 horas), necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital.
- 3.4. Não receber bolsa de outra natureza.

## **4. Da Vaga**

4.1 O discente monitor atuará, sob orientação do professor supervisor, exclusivamente no acompanhamento de estudantes indígenas do Curso de Pedagogia da Unespar-Apucarana, atendendo um número entre 5 e 10 discentes indígenas matriculados cursando diversas disciplinas: Iniciação à Extensão, Sociologia Geral, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Políticas Públicas e Legislação em Educação, entre outras ao longo do prazo de vigência.

4.2 O acadêmico interessado em participar deve preencher até o dia 06 de maio de 2022 o Formulário *Google Forms* disponibilizado no link:

<https://forms.gle/xfiJHpDqJabYz2g99>

4.3 A entrevista ocorrerá no Campus Apucarana com cada candidato individualmente nos dias 06 e 09 de maio de 2022 no período da tarde e noite. Os candidatos receberão, previamente por e-mail, a confirmação do local e horário de sua entrevista.

4.4 A seleção será realizada pelo professor orientador, podendo haver participação de outras/os docentes vinculados ao Projeto.

## **5. Critérios e Seleção**

5.1 Os critérios de seleção correspondem à análise do desempenho do estudante nas disciplinas objeto da monitoria, disponibilidade de horários necessários para atendimento, possibilidade de início imediato, a justificativa do interesse pela monitoria e entrevista conduzida pelo orientador.

5.2 O estudante não poderá atuar como monitor em mais de um projeto de monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico.

## **6. Das bolsas**

6.1 Será disponibilizada uma bolsa no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), depositadas mensalmente na conta do favorecido, correspondendo ao período de maio a dezembro de 2022.

## **7. Das Atribuições do Monitor:**

7.1. Compete ao monitor:

I. Programar, em conjunto com o docente orientador, as atividades de monitoria, bem como desenvolvê-las junto aos estudantes;

II. Realizar atendimento discente, exclusivamente em regime presencial ou semipresencial;

III. Efetuar controles de atendimento aos estudantes e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal (Anexo III)

IV. Elaborar Relatório Final de Atividades (Anexo IV) e encaminhar ao orientador via digital;

V. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;

VI. Informar o docente orientador acerca do andamento da monitoria, sempre que solicitado.

7.2 É vedado ao estudante monitor substituir o docente orientador em aulas, avaliações ou quaisquer outras tarefas próprias e exclusivas de docentes.

7.2.1. O estudante monitor poderá, caso necessário, acompanhar as aulas do docente orientador, desde que não coincida com o horário de suas atividades acadêmicas. A carga horária dessa atividade deverá ser computada como preparação/planejamento, mas não como hora efetiva de atendimento de monitoria, a qual deve ocorrer em horário distinto da aula do docente orientador.

7.3. O horário das atividades da monitoria não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas.

7.4. É vedado ao estudante monitor o exercício de atividades técnico-administrativas, de docência, de avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio.

## 8 Da Carga Horária das Monitorias com Bolsa

8.1. Os monitores exercerão suas atividades em regime de, no **mínimo**, 12 (doze) horas semanais. Dessas, pelo menos 04 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.

8.2. A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

## 9 Da certificação

9.1. A certificação das monitorias será realizada pela DPP/PROGRAD e ocorrerá somente após as Divisões de Graduação informarem a conclusão de todas as etapas.

## 10 Das Disposições Gerais

10.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

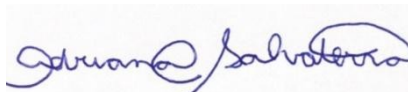
10.2. O Edital nº 02/2021 da Diretoria de Programas e Projetos/PROGRAD/UNESPAR é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 002/2015-CEP UNESPAR, de 24 de abril de 2015, alterada pela Resolução nº 003/2017 Reitoria/UNESPAR, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://prograd.unespar.edu.br/arquivos-1/resolucao-002-2015-cepe.pdf>

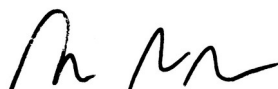
10.3. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do monitor com a UNESPAR.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, ou instâncias superiores no que lhe couber.

Apucarana, 29 de abril de 2022.



Profª Drª Adriana Salvaterra  
Coordenadora do curso de Pedagogia  
UNESPAR *campus* Apucarana



Prof. Dr. Rodrigo Rosa da Silva  
Professor Colaborador Colegiado de Pedagogia  
UNESPAR *campus* Apucarana